

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 27/2019

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora
SIMONE DE OLIVEIRA SANSOLOTI.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora **SIMONE OLIVEIRA SANSOLOTI**, conforme solicitação datada em 28 de janeiro de 2019.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei Municipal nº 407/2010 no Art. 56 do Capítulo II, Seção I.

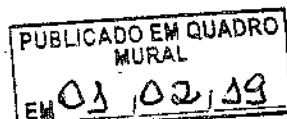
Art.3º - Conforme cópia da Ata nº 01/2019 em anexo, a Servidora **SIMONE OLIVEIRA SANSOLOTI** tomou posse no Cargo de **COORDENADORA** da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida.

Art. 4º - O período do afastamento será a partir de 01 de fevereiro de 2019 até 01 de fevereiro de 2021, sem prorrogação.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se



Juliana A. Gato


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARLY QUINTINO ALEXANDRE,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

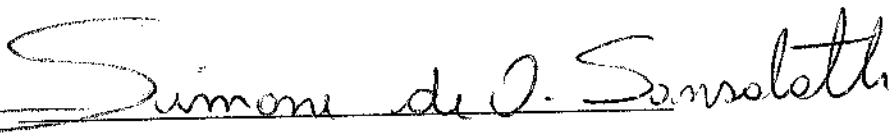
Eu, Simone de Oliveira Sansolotti, casada, professora, CPF 886751901-82 e RG 2538815-0 SSPMT, residente e domiciliada à av. Santos Dumont número 329 - centro, nesta cidade, vem respeitosamente solicitar da Vossa Senhoria a minha licença, por um período de 2 anos com base no artigo 56 do capítulo II, seção I da lei nº 407/2010, que dispõe que ao professor será concedida licença para exercer função de natureza técnico pedagógica em órgão da União, do Estado ou do Município conveniado com o estado do Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, com remuneração a cargo do órgão favorecido, solicito uma licença de dois anos improrrogáveis, para exercer a função de coordenadora, da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, sendo este um cargo eletivo.

Dessa forma, venho por meio deste solicitar minha licença a partir de 01 de fevereiro de 2019, por um período de 2 anos improrrogáveis.

Termos em que peço Deferimento.

Recebido
31/01/19
Lucia L. Santos

Santa Carmem, 28 de janeiro de 2019



SIMONE DE OLIVEIRA SANSOLOTTI

RECEBIDO
29 101 139
Juliana da G. G. G.
ASSINATURA

Cita nº 005/2019

As vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos, nas dependências da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, situada na Avenida Alvorada, fiaturentes e vinte um, reuniram-se devidamente com os professores efetivos para discutir sobre o início do ano letivo e escolha de coordenador Pedagógico para o ano letivo de dois mil e dezoito. A diretora Miriam deu as boas vindas a todos e logo em seguida informou sobre a coordenação Pedagógica; pediu se entre os professores efetivos tem alguém que tenha interesse. A professora Simone de Oliveira Sansolatti, se disponibilizou ao cargo. Todos os presentes concordaram em unanimidade, eligendo sim. Nada mais a constar mais esta ata que segue assinada por todos os presentes, Gandra Maria Guzzo, Simone de Oliveira Sansolatti, Miriam Darmeling Walker, Vanice V. Santos, Célia Maria Apse
Luz, Glória Alves de Carvalho, Traci Alves J. Gresele